



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caiçira

DECRETO Nº. 3999 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do valor concedido a título de vale gás aos servidores municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o aumento do GLP nos distribuidores da cidade de Paraibuna, conforme Art. 1º, § 3º, da Lei nº 3054, de 17 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor do vale gás concedido aos servidores municipais, de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 3295, de 22 de agosto de 2018.

Paraibuna, 07 de fevereiro 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete